

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 286 - 27 DE FEVEREIRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 03 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINAS 09 A 16

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através da Comissão de Licitações, torna pública a errata referente ao pregão 026/2017, que tem como objeto *objeto da presente licitação* a contratação de empresa para fornecimento de Material para Escritório a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura de Ibiassucê – Bahia

No termo de homologação:

Onde lê-se:

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas

Pregoeiro Municipal

Leia-se:

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Ibiassucê – BA, 27 de Fevereiro de 2018.

Érico Marques Silva Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO

Processo Administrativo nº 030/2018

Dispensa de licitação nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 030/2018 de Dispensa de licitação nº 001/2018 que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de pneus e câmaras de ar. **CONTRATADO**: ADEMAR SARAIVA BONFIM – EPP – inscrita no CNPJ sob nº 13.434.931/0001-40, estabelecida à AV. Sandoval Moraes, 37, Centro, Guanambi-BA. Com vigência até 30/04/2018, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/93. Jacaraci, 26 de fevereiro de 2018. **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

Processo Administrativo nº 031/2018

Dispensa de licitação nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 031/2018 de Dispensa de licitação nº 002/2018 que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de manilhas de concreto. **CONTRATADO**: INDUSTRIA E COMERCIO DE MANILHAS DE GUANAMBI LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 13.802.525/0001-92, estabelecida à AV. Vereador Va Donato, sn, Centro Industrial, Guanambi-BA. Com vigência até 30/04/2018, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/93. Jacaraci, 26 de fevereiro de 2018. **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

HOMOLOGAÇÃO

=====

MODALIDADE LEILÃO ADMINISTRATIVO nº 001/2018, Processo Licitatório Nº. 022/2018

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 38, Inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão do Leiloeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jacaraci e comissão de licitação, HOMOLOGA, o Julgamento do Processo Licitatório nº 022/2018, modalidade Leilão Administrativo, Tipo Melhor Lance ou Oferta, referente à Venda de Bens Móveis do Patrimônio Municipal pertencente a esta Prefeitura, a saber:

LOTE	01
VEÍCULO	PATROL HWB – 130 M
LANCE MÍNIMO	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ARREMATANTE	GILMAR MUNIZ DA SILVA
CPF	272.335.398-20
ENDEREÇO	Rua Presidente Vargas, 60, Centro
CIDADE/UF	CACULE-BA
TELEFONE	Não consta
VALOR	R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)

LOTE	02
VEÍCULO	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX
ANO / MODELO	2006
PLACA	JMP 0641
COR	BRANCA
LANCE MÍNIMO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ARREMATANTE	GILMAR MUNIZ DA SILVA
CPF	272.335.398-20
ENDEREÇO	Rua Presidente Vargas, 60, Centro
CIDADE/UF	CACULE-BA
TELEFONE	Não consta
VALOR	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Jacaraci, 20 fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Solicitante : Gabinete do prefeito

Interessado: J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA . (CNPJ: 08.710.270/0001-06)

Referência: Execução das obras e serviços relativos à construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BASICA DE SAÚDE, no Bairro Vila Recreio, Sede do Município de Jacaraci - BA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE JACARACI/BA, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341, vem por meio desta e,

Considerando os termos do Ofício oriundo do Departamento de Obras e Transportes informando que a empresa **J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA . (CNPJ: 08.710.270/0001-06)** contratada através do processo licitatório **MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” 003/2013 (Contrato nº 234/2013) segundo disposições do art. 6.º, inciso VIII, art. 22, inciso II, c/c o art. 45, parágrafo 1º, inciso I, e suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada por preço global para a Execução das obras e serviços relativos à construção de 1 (uma) UBS – UNIDADE BASICA DE SAÚDE, no Bairro Vila Recreio, Sede do Município de Jacaraci - BA**, cuja obra encontra-se finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Considerando os termos da Cláusula Décima Quinta do contrato 234/2013 que estabelece à contratada será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos na execução dos serviços contratados causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ou a terceiros. Item 15.1: correrão por conta da CONTRATADA às despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, para reparação desses danos ou prejuízos.

Após entrega da obra, com apenas 19 meses de funcionamento da UBS, foram constatados os seguintes problemas:

- Pisos quebrados e soltando em algumas salas;
- Paredes com fissuras;
- Infiltração na laje de cobertura de algumas salas, danificando ainda a pintura;

Conforme relatório fotográfico em anexo.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA . (CNPJ: 08.710.270/0001-06), com sede na Rua Porto Seguro, 417, Bela Vista – Guanambi-BA, CEP: 46430-000, na pessoa do seu representante legal, sobre a responsabilidade da CONTRATADA em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados conforme previsto na Lei 8.666/93.

Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida a J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA . (CNPJ: 08.710.270/0001-06), tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção IV, Capítulo III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus regulamentos, conforme o mesmo diploma legal e Cláusulas Dez e Quinze do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: www.jacaraci.ba.io.org.br.

Jacaraci/BA, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mortugaba – BA, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal Nº 02/2018, de 11 de janeiro de 2018, torna Pública a convocação das empresas, **ELKE BETANIA SILVA CARVALHO (BISCOITO CAFÉ E CIA)**, com sede na Praça Padre Durval Soares, s/nº, Centro, Mortugaba-Ba, CNPJ Nº 08.722.270/0001-18, **MARIA MONTEIRO DE SOUSA, (COMERCIAL BARÃO)**, com sede na Avenida Odilon Coelho, Nº 49, bairro centro, Mortugaba–BA, CNPJ 40.576.993/0001-69, **MARIGERSON DIAS DOS SANTOS**, com sede a Rua 30 de Novembro S/N, Centro, Mortugaba – BA de CNPJ nº 10.540.009/0001-49, **ELISEU OLIVEIRA SANTOS – ME**, com sede a Avenida Odilon Coelho, Nº 154, Centro, Mortugaba-Ba, de CNPJ Nº 05.025.141/0001-82, onde as mesmas se classificaram em segundo lugar como mostra tabela abaixo.

LOTE 04

EMPRESA	LANCE INICIAL	COLOCAÇÃO
MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 4.880,00	CLASSIFICADA
ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 5.840,00	REGISTROU PREÇO
BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 7.630,00	REGISTROU PREÇO

LOTE 17

EMPRESA	LANCE INICIAL	COLOCAÇÃO
MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 1.346,00	CLASSIFICADA
MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 1.360,00	REGISTROU PREÇO
BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 1.400,00	REGISTROU PREÇO

LOTE 26

EMPRESA	LANCE INICIAL	COLOCAÇÃO
MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 169.064,00	CLASSIFICADA
BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 170.772,00	REGISTROU PREÇO
MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 258.000,00	REGISTROU PREÇO

LOTE 29

EMPRESA	LANCE INICIAL	COLOCAÇÃO
MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 5.100,00	CLASSIFICADA
MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 5.150,00	REGISTROU PREÇO
ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 5.858,00	REGISTROU PREÇO

Tais lotes se referem ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 001/2018 – cujo objeto é o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DIVERSOS**, os licitantes classificados em segundo lugar deveram se apresentar no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mortugaba no prazo de 72 horas caso queiram assumir os referidos lotes.

Mortugaba, 26 de fevereiro de 2018.

Anderson Dias da Rocha
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 002, de 2 de Janeiro de 2018

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 2.115.260,00(Dois Milhões, Cento e Quinze Mil e Duzentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas**0.20.100 GABINETE DO PREFEITO**

2014 Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
339.0.3.5.00.00 SERV de Consultoria

Recursos Ordinários

15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**15.000,00****Total da Unidade R\$****15.000,00****0.20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2017 Manutenção da Secretaria de Administração
339.0.9.3.00.00 Indenizações e REST

Recursos Ordinários

34.200,00

Total do Projeto / Atividade R\$**34.200,00****Total da Unidade R\$****34.200,00****0.20.400 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1121 Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados
449.0.5.1.00.00 Obras e Instalações

Transferências de Convênios- Outro

274.520,00

Total do Projeto / Atividade R\$**274.520,00**

2123 Manutenção dos Serviços de Infraestrututra
339.0.3.0.00.00 Material de Consumo
339.0.3.9.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

CIDE

3.530,00

Recursos Ordinários

9.520,00

Total do Projeto / Atividade R\$**13.050,00****Total da Unidade R\$****287.570,00****0.20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2065 Piso de Atenção Básica - PAB
319.0.0.4.00.00 Contratação por Tempo Determinado.
339.0.3.0.00.00 Material de Consumo
339.0.3.9.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica
339.0.3.9.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%

19.280,00

Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%

55.000,00

Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%

14.500,00

SUS

28.080,00

Total do Projeto / Atividade R\$**116.860,00**

2068 Incentivo ao Programa Saúde Familiar
339.0.3.0.00.00 Material de Consumo
339.0.3.0.00.00 Material de Consumo

Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%

115.000,00

SUS

83.300,00

Total do Projeto / Atividade R\$**198.300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Dotações Suplementadas**0.20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2069	Manutenção da Assistência Farmacéutica Básica		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	5.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			35.000,00

2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
319.0.9.2.00.00	DESPs de EXERCs ANT	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	108.850,00
339.0.9.2.00.00	DESPs de EXERCs ANT	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	43.040,00
Total do Projeto / Atividade R\$			151.890,00

2083	Programa de Saúde Bucal		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	19.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	18.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			37.200,00

2290	Manutenção do CAPS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	50.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	18.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			68.600,00

2292	Manutenção de Unidade Hospitalar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	102.100,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	192.890,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	44.140,00
Total do Projeto / Atividade R\$			339.130,00

2297	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	6.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.800,00

2307	Manutenção do NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	6.630,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.630,00

2325	Programa Melhor em Casa		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	SUS	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			970.410,00

0.20.900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Recursos Ordinários	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00

2293	Programa CRAS		
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Transferências do FNAS	1.760,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.760,00

2294	Programas de Assistência Social - FNAS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Transferências do FNAS	29.090,00
319.0.9.2.00.00	DESPs de EXERCs ANT	Transferências do FNAS	1.820,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.910,00
Total da Unidade R\$			52.670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Dotações Suplementadas**0.21.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios -Educa	290.690,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 290.690,00

2098	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.9.2.00.00	DESPs de EXERCs ANT	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	101.790,00
339.0.1.8.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	24.350,00
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Recursos Ordinários	25.300,00
339.0.9.2.00.00	DESPs de EXERCs ANT	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	290.460,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 441.900,00

Total da Unidade R\$ 732.590,00

0.21.100 SECRET.DE ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE E INCLUS.RACIAL

2210	Manunção da Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	22.820,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 22.820,00

Total da Unidade R\$ 22.820,00

Valor Total Suplementado R\$ 2.115.260,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.115.260,00

Dotações Anuladas**0.20.100 GABINETE DO PREFEITO**

2006	Indenizações Trabalhistas		
319.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	106.840,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 106.840,00

Total da Unidade R\$ 106.840,00

0.20.400 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1122	Abertura, Urbanização, Estruturação, Revitização de Ruas Avenidas e Desapropriações		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios- Outro	274.520,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 274.520,00

2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	CIDE	3.530,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 3.530,00

Total da Unidade R\$ 278.050,00

0.20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1072	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	100.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas**0.20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1073	Aquis. de Equipamentos Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	SUS	160.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			160.000,00

1074	Aquisição de veículos, ambulância e unidade móvel de Saúde		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	SUS	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00

2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
319.0.1.3.00.00	OBRIG Patronais.	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	150.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	201.310,00
Total do Projeto / Atividade R\$			351.310,00

2307	Manutenção do NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
319.0.1.3.00.00	OBRIG Patronais.	SUS	9.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$			9.100,00

2308	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio		
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	24.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	26.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00

2310	Melhorias Habitacionais		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	25.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			970.410,00

0.20.900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00

2285	Programa Bolsa Família - IGD		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Transferências do FNAS	12.670,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.670,00

2312	Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			52.670,00

0.21.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00

1092	Equipamento do Ensino Fundamental		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios -Educa	90.690,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

0.21.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1258	Aquisição de Transporte Escolar		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	110.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios -Educa	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	310.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	206.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	206.600,00
		Total da Unidade R\$	707.290,00
		Valor Total Anulado R\$	2.115.260,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

PARAMIRIM, 2 de Janeiro de 2018

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53



(PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

Pregão Presencial nº 015/2018**Processo Administrativo nº 018/2018**

Trata-se de pedido de impugnação da empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME** ao edital do Pregão Presencial nº 015/2018, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, destinados ao transporte dos alunos da rede pública municipal e estadual, deste Município, para o exercício de 2018**, o qual passamos a decidir, conforme competência atribuída a este Pregoeiro e sua Equipe de Apoio pela Lei Federal nº 10.520/02.

Aduz a empresa impugnante, em apertada síntese, que: a) o Anexo I do Instrumento Convocatório não traz a descrição clara dos trajetos que deverão ser seguidos, uma vez que no Anexo I cita-se como referência o Decreto nº 013/2017 e já no Anexo II refere-se ao Decreto nº 109/2017; b) que as linhas 32, 33, 37, 49, 66, 73 e 75 apresentam imprecisões e lacunas, dispensando informações fundamentais para a formulação de propostas, já que o número de Km não corresponde aos turnos descritos.

Com isso, requer a suspensão do ato convocatório para correção dos supostos vícios apontados e posterior republicação do Edital.

Ocorre, todavia, que não assiste razão à empresa impugnante, uma vez que, conforme se demonstrará adiante, o Instrumento de Convocação encontra-se em plena consonância com os ditames legais, estando seu objeto descrito de forma clara, objetiva, sem qualquer vício que macule o presente procedimento.

Deveras, não cabe razão à impugnante quando diz que no Anexo I do Edital há referência a um Decreto de nº 013/2017, enquanto no Anexo II cita-se Decreto nº 109/2017, uma vez que em ambos os anexos há referência expressa do **DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2018**, de 18 de janeiro de 2018, que é aquele que deverá servir de referência para a formulação das propostas de preços.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12



(PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

Da mesma forma, as linhas ditas como lacunas e imprecisas, apresentam-se mais do que bem detalhadas, nas quais se observam os dados de: número de alunos, turno, divisão de ensino, estrada vicinal, serra, asfalto, total, ida e volta e dias letivos.

Inclusive, não há que se falar que o número de quilômetros apresentado não corresponde aos turnos descritos, uma vez que, após a somatória, a empresa não pode olvidar de multiplicar por 04, caso seja dois turnos (ida e volta) ou por 02, caso seja apenas um turno.

Exemplifica-se: a linha nº 32- apontada como imprecisa- apresenta apenas um turno: matutino, com quilometragem de 3,14km. Assim, obviamente como o percurso corresponde a ida e a volta, a quilometragem total é de 6,28km, conforme corretamente indicado na planilha; já a linha nº 37 apresenta dois turnos: matutino e vespertino, com quilometragem de 9,91km. Assim, obviamente como o percurso corresponde a ida e a volta dos dois turnos, multiplica-se por 04, e a quilometragem total é de 39,64km, conforme corretamente indicado na planilha.

Assim, todas as informações essenciais e necessárias à devida formulação das propostas encontram-se explanadas no Termo de Referência, e, tanto é assim que não houvera quaisquer outros pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao presente Edital.

De fato, como discorrido, não há nenhum vício que macule o Edital do procedimento licitatório em epígrafe, motivo pelo qual será dado seguimento normal ao processo, uma vez que, como demonstrado, os argumentos trazidos pela empresa impugnante não se coadunam com a realidade.

Ante o exposto, após analisados todos os questionamentos apresentados, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidem manter na íntegra o Instrumento Convocatório do presente certame.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12



(PREFEITURA MUNICIPAL

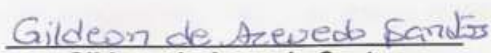
PARAMIRIM

AMADA TERRA

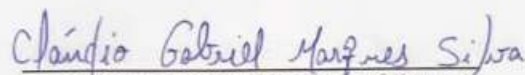
Paramirim/BA, em 26 de fevereiro de 2018.



CÉLIO DAMACENO DE MORAIS
Fregoeiro Oficial



Gildeon de Azevedo Santos
Membro da Equipe de Apoio



Cláudio Gabriel Marques Silva
Membro da Equipe de Apoio

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12